



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha - 151

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA e ROSALVO ALVES PEEIRA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Senhores Vereadores acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos fez-se a leitura do Projeto de Lei complementar nº 28 de 09 de abril de 2013 que dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Complementar nº 37 de 25 de setembro de 2009 e contém outras providências; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou pela devolução do Projeto e sugeriu que fosse encaminhado ao Legislativo uma Lei readequando os salários de todos os funcionários municipais; este em discussão do plenário foi acolhido o parecer da comissão por unanimidade; Projeto de Lei nº 32 de 25 de abril de 2013 que autoriza a doação de cadeiras e mesas escolares para entidades sem fins lucrativos e dá outras providências; este submetido em apreciação da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas foi emitido parecer favorável e logo em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade; Ementa: Acrescenta o inciso I e altera a redação do artigo 36 da lei nº 053 de 22 de novembro de 2010 e dá outras providências; esta submetida em apreciação do plenário foi solicitado prazo pelo Sr. Vereador José Neves de Oliveira; Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 08 de 16 de março de 2007, acrescentando o inciso IX ao artigo 2º e dá outras providências; este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais foi emitido parecer favorável e em apreciação plenário foi aprovado por unanimidade. Fez a leitura de ofícios que serão encaminhados ao Executivo Municipal dos senhores vereadores: José Gilson Rocha Santos, Ely Rodrigues de Almeida, José Neves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara) e José Gilson Rocha Santos, (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 25 de abril de 2013.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS

Secretário